



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br

Rua: Afonso Batista, n° 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha n° 201

Ata da Reunião Ordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, n°135, Centro. Aos 12 (Doze) dias do Mês de Junho do ano 2.014 às 9:15 minutos da manhã; conforme o DECRETO N° 08 de 03 Junho de 2014, Cumprindo o Regimento Interno desta casa Legislativa, o Excelentíssimo Senhor Antônio Caroba da Silva, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta reunião e solicita que o Senhor Vereador: Manoel Flávio Sousa do Nascimento, eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos desta casa. Proferida a oração e dando continuidade aos trabalhos, Excelentíssimo Senhor Presidente faz seus cumprimentos e agradece a presença da Guarda Mirim, Presidentes de associações, autoridades presentes e toda a população pela visita nesta casa. Em ato contínuo o Senhor Presidente pede ao secretário da mesa o Sr. José Gilson Rocha Santos que faça a Chamada a qual foi constatada a presença dos Edis: ANTÔNIO CAROBA DA SILVA, ADERVAL FIRMO DE SOUSA, ADILSON CÉSAR PEREIRA, CIRINO FRANCISCO DA ROCHA, ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, FÁRLEY BANDEIRA SILVA, JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS, JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA, JOVENTINO RIBEIRO SOARES, MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO, MANOEL JOSÉ DA ROCHA. Retomando a palavra e aos trabalhos o Sr. Presidente solicita ao Sr. Secretário que seja feita a leitura da Ata anterior que é submetida a plenário e aprovada sem ressalvas. E conseguinte faça a Leitura do Projeto de Lei N°064 de 22 de Maio de 2014 "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE ALIMENTOS – BANCO DE ALIMENTOS", assim como os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Serviços Públicos, os quais dão PARECER FAVORÁVEL ao projeto acima referido, no ato também se faz a leitura da EMENDA MODIFICATIVA AO ART. 5º do projeto 064, a qual é votada e aprovada por 10 votos. Retomando os Trabalhos o Sr. Presidente convida ao Sr. Oraldo Gino Neto (Coordenador da Guarda Mirim Municipal para compor a mesa e acompanhamento dos trabalhos), retomando a palavra o Sr. Presidente coloca o Projeto N°064 de 22 Maio de 2014 em discussão, apreciação do plenário e após em votação que é APROVADO POR 10 VOTOS. o Sr. Vereador Ely pede a palavra para uso da Tribuna ao Sr. Presidente que é concedida por cinco minutos, onde o Edil expõe que foi feito um convite ao Executivo para alguns esclarecimentos acerca da Administração, quanto algumas demissões que segundo reclamações ao mesmo chegadas, teriam sido provocadas por um projeto de Lei que esta Casa Legislativa teria criado e que inclusive de sua autoria, o Sr. Ely esclarece que lamenta tal boato mentiroso, pois, não é competência desta Casa contratar ou Demitir nenhum funcionário da Prefeitura Municipal, registrando aqui sua indignação para tal e esperando uma resposta do executivo para esclarecimento deste equívoco e desde já agradece a oportunidade e se coloca a disposição para qualquer dúvida. Dando prosseguimento aos trabalhos desta casa, o Sr. Presidente leva ao conhecimento de todo o plenário o recebimento de uma correspondência enviada pela Empresa Brito Publicações encaminhando a esta Casa uma Denúncia Referente ao PREGÃO PRESENCIAL N°010/2013, PROCESSO DE COMPRA 012/2013 para votação do recebimento da mesma ou não para posteriores procedimentos legais de apuração da referida denúncia, os edis presentes solicita ao Sr. Presidente que suspenda a reunião por 05 (cinco) minutos para melhor análise, esclarecimento e conhecimento do fato. Retomando os trabalhos da Casa, o Senhor Presidente coloca em votação o recebimento da Denúncia que após discussão é REPROVADO SEU RECEBIMENTO POR 08 VOTOS CONTRA dos Edis (Aderval Firmo de Sousa, Cirino Francisco da Rocha, Fárley Bandeira Silva, Manoel José da Rocha, Manoel Flávio Sousa do Nascimento, José Gilson Rocha Santos, Joventino Ribeiro Soares, Adilson César Pereira) Á 02 FAVOR pelos Edis (José Neves de Oliveira e Ely Rodrigues de Almeida). Encerrada a matéria acima, Continuando os trabalhos o Sr. Presidente convida o Sr Oraldo para fazer



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br
Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397
CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

folha202

uso da palavra; em uso da palavra o Sr. Oraldo fala da satisfação de está trabalhando com a guarda Mirim e sua importância na formação de jovens paraenses que por ela passa, relata tão grande é sua emoção por hoje concretizar seu ideal que seria trazer a guarda Mirim nesta Casa, uma vez que por várias vezes foi solicitado um espaço para a mesma conhecer os trabalhos do Legislativo, porém, não obtinha resposta, no demais agradece a oportunidade e pede o apoio dos Senhores vereadores a Guarda Mirim. O Sr. Presidente agradece mais uma vez a presença da Guarda Mirim e de todos os presentes, relatando que esta Casa sempre estará aberta a todos. Sem mais nada a tratar, o Sr. Presidente declara encerrado os trabalhos e Solicita que seja lavrada a ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Antônio Caroba da Silva e o Senhor José Gilson Rocha Santos (Secretário), conforme determina o artigo 98 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.
São João do Paraíso MG; 12 DE JUNHO 2014.
XX


ANTÔNIO CAROBA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS
1º SECRETÁRIO

.. Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme ..
provérbios 29,2'